

<p>OPÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS:</p> <p><u>Taxa Fixa</u></p>	<p>IDENTIFICAÇÃO DA METODOLOGIA</p> <p>“Cofinanciamento através de Taxa Fixa (15%) sobre custos diretos com pessoal, conforme ponto ii) da alínea e) do n.º 2, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro”</p>	
<p>DELIBERAÇÃO CIC EM VIGOR</p> <p><u>Deliberação n.º 2_M/2015, de 05 de agosto de 2015</u></p>	<p>PO RESPONSÁVEL/APLICANTE:</p> <p>PO CH</p>	<p>METODOLOGIA EM VIGOR</p> <p><u>Metodologia de aplicação de Custos Simplificados</u></p>
<p>ÁREA DE INTERVENÇÃO:</p> <p>Desenvolvimento de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e de Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)</p> <p>Os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional contribuem, por um lado e em primeiro lugar, para incrementar os serviços de orientação e encaminhamento de jovens e adultos, com enfoque na informação sobre ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação, promovendo uma escolha realista e que atenda aos perfis individuais, à diversidade de percursos e às necessidades do mercado de trabalho. Pretende-se, por outro, assegurar o desenvolvimento dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), tendo por base os referenciais de competências-chave de nível básico e secundário e os referenciais de RVCC profissional.</p>		
<p>TIPOLOGIAS DE OPERAÇÃO:</p> <p>PO CH</p> <p>Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP)</p>		
<p>ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:</p> <p>São beneficiárias as entidades promotoras de CQEP com a devida autorização de funcionamento, dada pela ANQEP, resultante do processo de candidatura previsto no artigo 5.º e seguintes da Portaria n.º 135-A/2013 de 28 de março.</p>		
<p>DESTINATÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jovens e adultos, independentemente de estarem a trabalhar, desempregados ou a frequentar alguma oferta de educação ou formação; - Jovens NEET - <i>Not in Education, Employment or Training</i> ou em risco de abandono ou insucesso; - Adultos com mais baixas qualificações. 		
<p>METODOLOGIA:</p> <p>- Resumo</p> <p>A metodologia assenta na aplicação de uma taxa fixa de 15 % calculada sobre custos elegíveis diretos com recursos humanos, comprovados e pagos segundo o regime de custos reais, para financiamento dos custos indiretos.</p> <p>São considerados custos com o pessoal os decorrentes de contratos de trabalho ou de contratos de prestação de serviços por pessoal externo (desde que claramente identificáveis), incluindo as correspondentes prestações contributivas incorridas.</p> <p>Considera-se como custo total elegível o custo bruto com técnicos de orientação, reconhecimento e validação de competências (ORVC) e formadores aos quais acresce uma taxa fixa de 15%.</p> <p>- Documento metodológico</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Metodologia de aplicação de Custos Simplificados</u> 		

AÇÕES ELEGÍVEIS:

De acordo com o previsto no nº 6 do artº 30º da Portaria 60-C/2015, de 2 de março, são elegíveis atividades referentes ao funcionamento da rede de CQEP, designadamente:

- i. Informação, orientação e encaminhamento de jovens e adultos face às diferentes ofertas de educação e formação e de qualificação;
- ii. Ações de informação e divulgação das ofertas de educação e formação junto das entidades formadoras, empresas e outros empregadores;
- iii. Desenvolvimento de processos de RVCC, adquiridas pelos adultos ao longo da vida, por vias formais, informais e não formais, nas vertentes, escolar, profissional ou de dupla certificação, em estreita articulação com outras intervenções de formação qualificantes, com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
- iv. Desenvolvimento de dispositivos de antecipação das necessidades de qualificação e de ajustamento entre a procura e a oferta de respostas formativas;
- v. Parcerias com entidades de reconhecida relevância no território para o desenvolvimento de intervenções integradas na identificação das necessidades de qualificação e organização de respostas formativas.

DOCUMENTOS RELEVANTES:

- Deliberação CIC em vigor

- [Deliberação n.º 2 M/2015](#)

Aprova a metodologia de custos simplificados, mediante aplicação de uma taxa fixa de 15% dos custos diretos elegíveis com pessoal, no âmbito dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), com efeitos a 05 de agosto de 2015.

OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE:

- [Regulamento \(UE\) n. 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#) [RDC] – Disposições comuns relativas aos FEEI;
- [Regulamento \(UE\) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#) – Regula o Fundo Social Europeu (FSE), incluindo a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ);
- [Decreto-Lei n.º 159/2014](#) – Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos FEEI;
- [Decreto-Lei n.º 137/2014](#) – Modelo de governação dos FEEI – 2014-2020;
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014](#) – Cria as Estruturas de Missão dos Programas Operacionais;
- [Regulamento Delegado \(UE\) n.º 240/2014](#) – Código de conduta europeu sobre parcerias no âmbito dos FEEI;
- [Decisão de execução da Comissão C\(2014\) 9788](#) – CCI 2014PT05SFOP001 – Decisão da CE que aprova o PO CH;
- [Portaria n.º 135-A/2013](#) – Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP);
- [Despacho n.º 6904/2013](#) – Determina os critérios de seleção das entidades promotoras de centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e de apreciação do plano estratégico de intervenção;
- [Despacho n.º 1709-A/2014](#) – Estabelece a constituição da equipa e o modelo de articulação dos CQEP com os Serviços de Psicologia e orientação (SPO).

PALAVRAS-CHAVE:

Custos Simplificados; Taxa Fixa; CQEP

METODOLOGIAS RELACIONADAS:

[Metodologia de CS CQEP RAM](#)